



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA-ADJUNTA DE FINANÇAS
COORDENAÇÃO CONTÁBIL E PRESTAÇÃO DE CONTAS - SES

PARECER DE REGULARIDADE 056/2026
DE CONVERSÃO DO PARECER DE IRREGULARIDADE Nº 005/2026

MUNICÍPIO:	São Luís Gonzaga do Maranhão
PROCESSOS:	2025.110222.21446
PORTARIA:	1643 de 12 de agosto de 2025.
VALOR DA PORTARIA:	R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).
VALOR TRANSFERIDO:	R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).
OBJETO:	Custeio para ação de Assistência à Saúde do Hospital Municipal Dr. Carlos Macieira - CNES nº 230962.

Trata-se de análise do Processo Administrativo nº 2025.110222.21446, que resultou na transferência de recursos ao Fundo Municipal de Saúde de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA através da **Portaria/SES/MA nº 1643** de 12 de agosto de 2025, originada do Termo de Adesão nº 18/2012/SES, firmado no bojo do Processo nº 6537/2009/SES, cujo objeto foi destinado ao **Custeio para ação de Assistência à Saúde** do Hospital Municipal Dr. Carlos Macieira - CNES nº 230962, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), tendo sido repassado da seguinte forma:

Nº OB	DATA	CONTA CREDITADA	VALOR (R\$)
2025OB072647	13/08/2025	001 – AG. 2647-6 CC. 19930-3	R\$500.000,00
2025OB093340	03/10/2025	001 – AG. 2647-6 CC. 19930-3	R\$300.000,00
2025OB110355	12/11/2025	001 – AG. 2647-6 CC. 19930-3	R\$200.000,00
TOTAL TRANSFERIDO			R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

Compulsando os autos, verifica-se que foi encaminhada a Notificação nº 156/2025-COORDCPC/FAF/SAF/SES (AR nº AB870058945BR) ao Ente Municipal, oportunizando a apresentação dos documentos relacionados à execução financeira do objeto, cujo encaminhamento é exigido pela Portaria que estabeleceu a transferência dos recursos^[1], contudo, o Ente permaneceu inerte.

Imperioso destacar que, a Coordenação Contábil e Prestação de Contas, vinculada à Secretaria Adjunta de Finanças da Secretaria de Estado da Saúde –MA, em 14 de janeiro de 2026 exarou o Parecer de Irregularidade de Aplicação dos Recursos N.º005/2026 (ID – 012259739), acompanhado do Demonstrativo de Débito (ID – 012260933), e Ofício Nº 166/2026-COORDCPC/FAF/SAF/SES (ID – 012260951), todos constantes no bojo destes autos processuais.

Insta destacar que, em 26 de janeiro de 2026 apresentou prestação de contas por intermédio de documentos encaminhados ao e-mail desta Coordenação, conforme Termo de Juntada - ID 012529858.

Oportunamente, através do Ofício nº001/2026, datado de 23 de janeiro de 2026, recebido em 26 de janeiro de 2026, e autuado por esta Secretária de Estado da Saúde em 27 de janeiro de 2026. Vieram: o correspondente Relatório de Gestão, Planilha de Detalhamento da utilização dos recursos recebidos e Ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde de São Luís Gonzaga do Maranhão.

Cabe elucidar que, na Planilha de Detalhamento consta a execução do importe de R\$1.000.000,00(um milhão de reais) e rendimento da aplicação financeira no importe de R\$14.940,39 (quatorze mil, novecentos e quarenta reais e trinta e nove centavos). Urge destacar que, não houve apresentação da resolução do conselho municipal e restituição do saldo inutilizado, fato motivador da irreversibilidade do parecer existente por insuficiência de documentação capaz de converter o mesmo, noticiado ao Ente por meio do Ofício nº 1023/2026-COODCPC/FAF/SAF/SES.

No dia 12 do março de 2026 foi enviada nova documentação, anexada nos autos do processo na mesma data, para comprovação da execução físico-financeira. Vieram: Ofício de encaminhamento N.º 037/2026, datado de 12 de março de 2026, extrato demonstrando a restituição do saldo inutilizado na monta de R\$15.160,52 (quinze mil, cento e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), acréscimo justificado pelos rendimentos até efetivação da transferência dos recursos, e RESOLUÇÃO Nº 016/2026 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de 11 de março de 2026, aprovando os atos de utilização dos recursos.

Diante disso, resta evidente que o Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA ofereceu a documentação ordenada pela Portaria/SES/MA nº 1643 de 12 de agosto de 2025, nos termos da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, e da Lei nº 9.634, de 19 de junho de 2012.

Assim sendo, em observância ao art. 3º, I, da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, e considerando que o Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas legais, aprovou a aplicação financeira dos recursos, o que demonstra a regularidade da execução físico-financeiro dos recursos transferidos, recomenda-se que os autos sejam submetidos à apreciação do Sra. Secretária Adjunta de Finanças, com vistas à declaração de conformidade da aplicação de tais recursos.

São Luís (MA), *data da assinatura eletrônica.*

Hélio Victor Diniz Silva
Coord. Contábil e Prestação de Contas

De acordo:

Renata Gomes Duarte
Chefe da Coord. Contábil e Prestação de Contas

Declaração de Conformidade

Considerando a regularidade da documentação apresentada, a satisfação das exigências contidas na Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018 e na Lei nº 9.634/2012 e, ainda, com fulcro na Resolução n.º016, de 11 de março de 2026, declaro a conformidade da aplicação dos recursos envolvidos na execução do objeto da Portaria/SES/MA nº 1643, de 12 de agosto de 2026.

São Luís (MA), *data da assinatura eletrônica.*

Nauana Mara Fabiano Campos
Secretária Adjunta de Finanças – SES/MA



Documento assinado eletronicamente por **HELIO VICTOR DINIZ SILVA, BOLSISTA PGS - SES**, em 17/03/2026, às 18:36, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA GOMES DUARTE, ENCARREGADO DE SERVICO DE CONTROLE CONTABIL FINANCEIRO**, em 18/03/2026, às 16:36, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **NAUANA MARA FABIANO CAMPOS, SECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS**, em 18/03/2026, às 17:22, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013557433** e o código CRC **2B1CBE7D**.

Av. Professor Carlos Cunha, S/N - Bairro Jaracaty - CEP 65076-820 - São Luís - MA - <https://www.saude.ma.gov.br/>